



DECRETO N.º 3663/2021

De 15 de Junho de 2021

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1976/2021.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 2º da Lei Municipal Nº1976/2021 de 1º de Junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – O Conselho Municipal de Educação de Cerro Branco será composto dos seguintes Membros:

I-Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

DIÊNIFER CRISTINI RITZEL ZÜGE
SAVANA FRANCINE BREDOW HAUPT
MARCELI SANTOS FERREIRA

II- Representantes dos Professores:

SABRINA MÜLLER DOS SANTOS (Educação Infantil);
FABIANA CRISTINI SCHEIDT (Ensino Fundamental - Anos Iniciais);
GLAUCE MILENE TREICHEL (Ensino Fundamental – Anos Iniciais);

III- Representantes da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Educação Infantil:

PAULO CEZAR NUNES FERREIRA

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



IV- Representantes da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:
ÂNGELA MARINDIA RODRIGUES

V- Representantes do Sindicato dos Municipários de Cerro Branco:
ODÉCIO OSMAR DA SILVA (Titular)
VALDOIR DA SILVA (Suplente)

VI- Representantes da Associação dos Servidores de Cerro Branco:
ROSANA CLAIRE SIMA JACOBI (Titular)
CARLA ALTERMANN MILBRADT (Suplente)

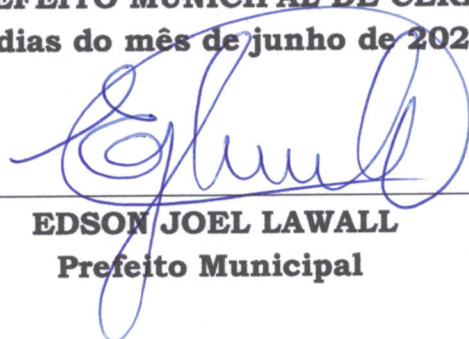
VII- Representantes da Câmara Municipal de Vereadores de Cerro Branco:
SELVIRA SCHULTZ DE MENEZES (Titular)
SÉRGIO JUAREZ ZÜGE (Suplente)

VIII- Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS/FUNDEB:
VALNEIDA BREDOW DO CARMO (Titular)
JOELMA BILHA (Suplente)

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 3378/2019 de 23 de Dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 15 dias do mês de junho de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal